



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 229/2016

Jardim Alegre, Terça, 01 de Março de 2016

## GABINETE DA PREFEITA

### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

*Referente: Aquisição de uma prancha de madeira para transporte de maquinário para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.*

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº003/2016, para a participação no evento supramencionado, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado abaixo conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Disp.
12	001	18.541.0029.2064	3.3.90.39.00.00	802	628

Em Favor de: **FERRO VELHO DEQUINHA LTDA - ME**, CNPJ/MF: 20.069.512/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, em sede a Rua Marginal Ari Rodrigues Dias, s/n, centro, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita, 29 de Fevereiro de 2016.

**Neuza Pessuti Francisconi**

Prefeita Municipal